



CONDIÇÕES DE USO DOS ESPAÇOS DA INOVATECA

Seja bem-vindo à Inovateca.

Neste documento, você encontrará regras e dicas para que seu evento seja realizado com sucesso.

SUMÁRIO

1. Objeto do termo	2
2. Horários de funcionamento	2
3. Das obrigações dos usuários	2
4. Das obrigações da Coppetec	3
5. Das proibições	4
6. Das regras específicas	5
7. Disposições finais	5
8. Do foro das controvérsias	6
9. Anexo I.....	7

A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, em função do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a UFRJ, em 15 jan. de 2019, na qualidade de Fundação de Apoio ao PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ PTEC-UFRJ, divulga as condições de uso eventual e temporário dos espaços físicos da Inovateca.

1. OBJETO DO TERMO

A Inovateca é um espaço físico e virtual de conexões, compartilhamento de conteúdo e desenvolvimento de atividades inovadoras e empreendedoras.

- Disciplinas: aulas, apresentações, exposições de trabalhos, debates de cursos diversos da UFRJ que tenham potencial de geração de ideias, projetos, produtos e tecnologias relacionadas a novos negócios.
- Eventos: palestras, workshops, debates, conexões, vídeos, filmes relacionados ao fomento da inovação e ao desenvolvimento de novos negócios. Também estão previstas agendas de *itches*, desafios, *hackathons*, *demodays*.
- Programas: de ideação, pré-aceleração, aceleração de startups e *scale-ups*.
- Networking: ações que permitam identificar, atrair e desenvolver relacionamentos de forma continuada.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 A Inovateca funcionará das 08h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. Este horário padrão pode sofrer alterações em períodos especiais do ano, como horário de verão e outros.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

3.1 Constituem obrigações do usuário:

3.1.1 Usar o local exclusivamente para fins do objeto deste termo;

3.1.2 Manter o espaço em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança do trabalho, sendo de sua inteira responsabilidade as consequências decorrentes do seu descumprimento;

3.1.3 Providenciar a imediata retirada de todo o material utilizado no evento, ao final dele, se for o caso;

3.1.4 Restituir o espaço ocupado em perfeitas condições de uso, quando findado o prazo de vigência;

3.1.5 Fornecer todas as informações necessárias para o acompanhamento das atividades desenvolvidas e o acesso às instalações cedidas, sempre que for necessário;

3.1.6 Responsabilizar-se e ressarcir à COPPETEC por eventuais danos causados ao patrimônio do espaço utilizado;

3.1.7 Observar a conservação e a manutenção do espaço físico, que ficarão por conta do usuário, devendo ser entregue nas condições recebidas à Equipe do PTEC-UFRJ;

3.2 O usuário, durante o período em que ocupar o imóvel, deverá observar todas as regras e normas legais vigentes, inclusive, mas não se limitando, às normas ambientais, de zoneamento, posturas, de vizinhança, inclusive no que tange aos ruídos e seus horários limites;

3.3 O usuário assume estar ciente de que todas as atividades referentes à utilização do espaço, objeto deste termo, deverão obedecer às normas e determinações de segurança do trabalho, assim como deverão zelar pela segurança de todos os usuários;

3.4 O usuário responsabiliza-se pela organização de seus eventos, bem como pelo cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas, cíveis e afins, devendo observar sempre que necessário, as normas de saúde, segurança e sanitárias, ficando a COPPETEC eximida de qualquer responsabilidade sobre essas relações jurídicas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA COPPETEC:

4.1 Conceder ao usuário e aos seus representantes acesso aos espaços, nos dias e horários acordados entre ambas as partes;

4.2 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo usuário;

5. DAS PROIBIÇÕES

5.1 É proibido ao usuário:

- 5.1.1 Transferir, ceder, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte, o espaço cedido, sob pena de revogação imediata da autorização de uso;
- 5.1.2 Alterar a estrutura física dos espaços, sem anuência prévia e expressa do PTEC – UFRJ;
- 5.1.3 Desempenhar atividades ou comercializar artigos proibidos por lei;
- 5.1.4 Praticar ou consentir a prática de jogos de azar ou assemelhados;
- 5.1.5 Afixar letreiros, placas, anúncios, luminosos ou quaisquer outros veículos de comunicação no espaço físico, sem prévia e expressa anuência do PTEC – UFRJ;
- 5.1.6 Realizar ou consentir ações de pichação ou depredação do patrimônio público da UFRJ;
- 5.1.7 Realizar atividades fora dos horários convencionais de funcionamento normal do PTEC;
 - UFRJ, sem prévia e necessária anuência do mesmo;
- 5.1.8 Divulgar e veicular publicidade estranha ao uso consentido no espaço físico, objeto deste instrumento, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas no respectivo termo;
- 5.1.9 Utilizar o espaço para atividade com fins diferentes ao objeto do termo;
- 5.1.10 Descumprir qualquer ato normativo da UFRJ referente ao uso irregular do espaço público;
- 5.1.11 Utilizar de materiais que provoquem dano ao patrimônio do PTEC - UFRJ, bem como aqueles que deixem marcas ou resíduos;
- 5.1.12 Consumir alimentos e bebidas dentro do auditório, à exceção do camarim, onde o buffet é livre, e de água no palco para palestrantes;

5.2 Sujeitar-se-á às penalidades administrativas, cíveis e criminais o usuário, seus empregados, prepostos, ou quem os representem, que infringjam as normas sanitárias e ambientais vigentes, sobretudo pela degradação do ambiente, da flora e da fauna nos Campus da UFRJ.

6 DAS REGRAS ESPECÍFICAS

6.1 A alteração ou o cancelamento da reserva deverão ser formalizados por e-mail e ocorrer com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência;

- 6.1.1 Após este prazo será cobrado o valor integral do compromisso, quando houver.
- 6.2 Não serão permitidos atrasos dos horários agendados;
- 6.3 Antes e após o uso do espaço deverá ser realizada vistoria no espaço, para se atestar as suas condições de entrega;
- 6.3.1 Os equipamentos e o mobiliário deverão ser conferidos e testados no momento do recebimento e da entrega do espaço;
- 6.4 Nos eventos com serviços de *buffet*, sugere-se uma visita antecipada ao local para fins de identificação da infraestrutura disponível;
- 6.5 Nos eventos com transmissão, sugere-se uma visita antecipada ao local para fins de identificação da infraestrutura disponível;
- 6.6 A Inovateca é um espaço compartilhado e de livre acesso e circulação ficando a COPPETEC eximida de qualquer responsabilidade advinda da quebra de segurança de dados ou vazamento de conteúdo sigilosos dos usuários;
- 6.7 Fica estritamente proibida a retirada de qualquer item de mobiliário das instalações da Inovateca para fora do espaço;
- 6.8 Os usuários têm permissão para realocar os móveis dentro da Inovateca, desde que seja feito dentro dos limites do espaço interno. Isso possibilita uma flexibilidade na disposição do mobiliário, atendendo às necessidades específicas de diferentes atividades e eventos;
- 6.9 Aqueles que optarem por realocar o mobiliário são responsáveis por garantir que os itens sejam acomodados de maneira adequada e não prejudiquem a circulação, a segurança ou a funcionalidade de outros espaços;
- 6.10 Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, entre em contato com a equipe do Parque Tecnológico da UFRJ por meio do e-mail eventos@parque.ufrj.br.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os dias e horários de uso, previamente acordados, deverão ser respeitados.
- 7.2 O usuário reconhece o caráter precário da autorização, que poderá ser revogada pela Direção Executiva do PTEC - UFRJ a qualquer tempo sem quaisquer ônus para ambas as partes, em caso de ocorrência de:

- 7.2.1 fato de relevante interesse público que a justifique, desde que previamente motivado por autoridade competente;
 - 7.2.2 desvio de finalidade do uso autorizado; e
 - 7.2.3 descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- 7.3 Os casos fortuitos ou de força maior, uma vez devidamente comprovados, serão excludentes da responsabilidade das partes, na exata medida em que afetem o cumprimento de suas respectivas obrigações;
- 7.4 A qualquer tempo, durante sua vigência, esse documento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte ou ainda aditado e revisado, a critério da Fundação COPPETEC ou a pedido do Parque Tecnológico, com anuência da primeira, sem que isto implique o direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

8 DO FORO E DAS CONTROVÉRSIAS

8.1. As PARTES elegem, de comum acordo, o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.



Pela COPPETEC:

DocuSigned by:
Antônio MacDowell de Figueiredo
B6EB826279A1474...

Antônio MacDowell de Figueiredo

Diretor Superintendente

DocuSigned by:
Glaydston de Mattos Ribeiro
72A5842CB3684BD...

Glaydston Mattos Ribeiro

Diretor Executivo

Com a anuência do Parque Tecnológico da UFRJ

DocuSigned by:
Romildo Dias Toledo Filho
8CE979936F40408...

Romildo Dias Toledo Filho

Diretor Executivo

ANEXO I

Caderno Técnico

1 ECAD, DIREITO DE AUTOR, E OUTRAS TAXAS

1.1. É de responsabilidade exclusiva do responsável pelo evento o pagamento de valores referentes a direitos de autor, conexos, e similares devidos ao ECAD, Ordem dos Músicos e instituições afins. O responsável pelo evento deve fornecer à **Inovateca** o comprovante de pagamento das taxas que se apliquem, com até 72 horas antes da realização do evento.

2 CARGA E DESCARGA

2.1. A carga e descarga dos fornecedores, bem como a conferência do material entregue, deverá ocorrer com acompanhamento de profissional destacado pela produção da responsável pelo evento, não podendo essa responsabilidade ser transferida à **Inovateca** ou seus funcionários;

2.2. Não é permitida circulação de veículos na área pavimentada com blocos de concreto na praça da **Inovateca**;

2.3. Não é permitido estacionamento na praça ou na via principal da **Inovateca** (Rua Aloísio Teixeira), sob risco de multa/advertência pela Administração do Parque Tecnológico;

2.4. Os horários para carga e descarga de eventos precisam ser acordados previamente com a equipe de eventos da **Inovateca**, não havendo permissão para a operação antes ou após o horário acordado em cada caso.

3 ELÉTRICA

3.1. A tensão de todas as tomadas elétricas da Inovateca é 220/127V.

3.2. Para informações referentes à tensão e à carga elétrica dos quadros de luz e força (QDLF) dos pavimentos, o responsável pelo evento deverá fazer contato através do e-mail eventos@parque.ufrj.br.

4 GERADORES DE ENERGIA

4.1.A **Inovateca** não dispõe de geradores para eventos, nem exige que os eventos façam uso de gerador em todos os casos. Contudo, a rede da **Inovateca** está dimensionada apenas para a demanda de corrente e consumo elétrico dos equipamentos e iluminação já instalados. Em casos de uso de equipamentos extras que demandem alta corrente e consumo, como iluminações cenográficas e projetores, um gerador deverá ser usado. O responsável pelo evento pode escolher o fornecedor de sua preferência, mas precisa observar os seguintes dados e necessidades técnicas:

- 4.1.1. Aterramento: o gerador deve ser aterrado;
- 4.1.2. Todo o processo do cabeamento só poderá ser realizado pelo fornecedor do responsável pelo evento com pleno acompanhamento da equipe de elétrica da **Inovateca** que precisará ser agendada com antecedência para tal fim. Portanto, é imprescindível o responsável pelo evento, dar prioridade para acordar esse cronograma de cabeamento do gerador com a equipe de eventos da **Inovateca**, que fará o agendamento com antecedência e conforme disponibilidade;
- 4.1.3. Devido a riscos graves de acidentes e danos a equipamentos, o gerador só poderá ser ligado ou desligado após comando da equipe de elétrica da **Inovateca**;
- 4.1.4. É de responsabilidade exclusiva do fornecedor a entrega dos cabos até o ponto de ligação indicados pela equipe da **Inovateca**. Portanto, o fornecedor deve comparecer com o adequado número de funcionários e a quantidade e comprimento de cabos adequados às características do evento;
- 4.1.5. O encaminhamento dos cabos elétricos deve ocorrer de maneira segura e conforme orientação da equipe técnica da **Inovateca**;
- 4.1.6. O local reservado para estacionar o gerador é na baía de carga e descarga, localizada em frente à entrada de serviços da **Inovateca**, sobre pavimentação asfáltica. Sugerimos que se faça a descarga sobre uma paleteira ou carrinho similar de carga. Outras soluções leves podem ser estudadas conforme o caso.

5 A&B - ALIMENTOS E BEBIDAS

5.1.O consumo de alimentos e bebidas é proibido dentro do auditório, à exceção do

camarim, onde o buffet é livre, e de água no palco para palestrantes;

- 5.2. Fornos elétricos e outros equipamentos e eletrodomésticos necessários ao preparo de comida devem ser compatíveis com a carga disponível na edificação;
- 5.3. É expressamente proibido o uso de gás nas dependências da Inovateca;
- 5.4. É vedada a fritura de alimentos nas dependências da Inovateca, inclusive nas áreas de apoio. Sugerimos que se opte por frios e alimentos preparados previamente.

6 GESTÃO DE RESÍDUOS GERADOS PELOS EVENTOS

- 6.1. O fornecedor de A&B deverá fazer a gestão de seus resíduos orgânicos e recicláveis, recolhendo todo o resíduo gerado durante o evento, e descartando-o adequadamente nos contentores de resíduos localizados na área externa posterior da **Inovateca**, conforme orientação da equipe da **Inovateca**;
- 6.2. Todo resíduo gerado por montagem e desmontagem de eventos deve ser gerido, acondicionado e descartado adequadamente pelo responsável pelo evento, sendo de sua responsabilidade providenciar contentores cobertos e apropriados;
- 6.3. A coleta de contentores e caçambas contratadas pelo responsável pelo evento deverá ocorrer, no máximo, no prazo de 1 dia após a finalização do evento;
- 6.4. Em caso de contratação de equipes de limpeza extras, deve se atentar para o tipo de materiais de limpeza permitidos: vassoura de pelo ou nylon, desinfetante neutro biodegradável, sabonete líquido neutro e biodegradável, papel higiênico rolo, papel toalha rolo. Consultar a equipe da **Inovateca**, no período do evento, sobre o fornecedor dos *dispensers* de papéis e sabão.

7 MONTAGEM/ DESMONTAGEM

- 7.1. Qualquer montagem nas dependências da Inovateca que altere o layout e/ou o fluxo de pessoas
 - o que inclui palcos, estruturas de iluminação cênica entre outros, deve ser obrigatoriamente submetida, por meio do email eventos@parque.ufrj.br, à Gerência de Arquitetura e Urbanismo, com as devidas plantas, A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica expedida por engenheiro registrado no CREA);

- 7.2. Em todos os casos, é expressamente proibida a obstrução de qualquer porta da **Inovateca**, devendo ser garantida sua abertura completa. Essa observância é especialmente relevante em casos de cabeamentos, cenografia, equipamentos e mobiliários que fiquem próximos às portas da edificação;
- 7.3. A **Inovateca** não possui carrinhos de carga para montagem;
- 7.4. Obrigatório uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual para todos os profissionais envolvidos em montagem e desmontagem. O equipamento deve ser adequado para cada tipo de atividade, conforme normas regulamentadoras pertinentes. Ver item 13;
- 7.5. Ao fim deste documento seguem algumas normas de segurança segundo a ABNT que devem ser observadas durante as montagens de eventos na **Inovateca**;
- 7.6. O responsável pelo evento deverá prezar pela preservação das condições dos acabamentos de piso, parede e teto dos espaços da Inovateca. É expressamente proibida a perfuração de pisos e dos sistemas de placas cimentícias existentes na edificação, sem prévia autorização formal da equipe técnica. Antes de qualquer montagem, o chão deverá ser forrado, evitando deixar marcas ou arranhões;

8 DEPÓSITO/ CASES / PERTENCES DE TERCEIROS

- 8.1. A **Inovateca** não dispõe de depósito para cases e equipamentos. Esse é um ponto sensível que deve ser observado, demandando o devido planejamento da produção do evento com os fornecedores sobre a guarda de cases. A guarda de pertences da produção e fornecedores do evento deverá ser gerida exclusivamente pelo responsável pelo evento;
- 8.2. A **Inovateca** dispõe de escaninhos nos vestiários para os pertences da equipe de produção do evento e seus fornecedores. As chaves devem ser solicitadas previamente à equipe da **Inovateca**, e deverão ser devolvidas ao final do evento;
- 8.3. A **Inovateca** dispõe de 45 armários inteligentes, do tipo escaninho, localizados no hall de entrada da edificação. A equipe da **Inovateca** não é responsável pelos pertences armazenados na edificação;

9 CREDENCIAMENTO DE EQUIPES

- 9.1. Todos os profissionais envolvidos na montagem, realização do evento e desmontagem devem ser devidamente credenciados pela produção do evento (responsável pelo evento) com pulseira e/ou crachá de identificação, desde a montagem até a desmontagem.
- 9.2. A Inovateca não fornece pulseiras ou crachás.

10 ESPAÇOS

10.1. 1º andar

HALL DE ENTRADA

Área: 70,35 metros quadrados

AUDITÓRIO

Capacidade: 71 assentos+ 3 espaços para PCD (portador de cadeira de rodas).

Obs: Entre os 71 assentos, 2 são preferenciais a portadores de Obesidade e 1 a pessoas com mobilidade reduzida.

Não é permitido público em pé nas vias de acesso e portas de emergência. Área do Palco: 38,49 metros quadrados.

10.2. 2º andar

SALA DE REUNIÃO

02 espaços conectados, com refrigeração, e equipamentos para videoconferência e reuniões.

Capacidade:

Sala 1: 6 (seis) assentos

Sala 2: 4 (quatro) assentos

10.3. 3º andar

Devido à variedade de layouts possíveis no Salão do 3º andar, e tendo em conta o tipo de

atividade a ser realizada, o responsável pelo evento deverá selecionar previamente o layout pretendido em conjunto com a equipe de eventos da Inovateca.

JANELOTECA

ARENA:

Arquibancada de madeira, podendo ser utilizada para apresentações e palestras. Capacidade: 30 lugares

Área: 27,10 metros quadrados

CABINES:

3 unidades de nichos de madeira, com mesa e assentos, destinados a conversas ou reuniões informais.

Capacidade: 4 pessoas

cada Área: 3,25 metros quadrados

SALÃO DA JANELA VIRTUAL:

Espaço multiuso podendo ser utilizado para atividades colaborativas entre grupos, exposições, workshops, e apresentações audiovisuais.

Capacidade: 30 a 50 lugares (layout flexível - capacidade variável) Área: 205,16 metros quadrados

VARANDA:

Espaço descoberto com mobiliário de mesas, bancos e cadeiras, podendo ser utilizado para atividades de contemplação, concentração ou reuniões informais de grupos.

Capacidade: 17 lugares

Área: 47,41 metros quadrados

11 EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS:

Caso o evento demande utilização de equipamentos audiovisuais externos, a relação completa deve ser informada por escrito a equipe de eventos.

Os espaços não possuem iluminação cênica para eventos.

As especificações dos equipamentos para preparação e envio de conteúdos deve ser solicitada por meio do contato *eventos@parque.ufrj.br*.

11.1. 1º andar - Equipamentos

TELÃO LED DA RECEPÇÃO

O Telão 1 do Hall de Entrada da Inovateca é operado exclusivamente pela equipe técnica do Parque Tecnológico.

AUDITÓRIO

- Utilizando equipamento próprio no palco: ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo um pouco de perda na qualidade.
- Utilizando equipamento próprio na sala técnica: No momento não possuímos equipamento que permita a passagem de slides à distância, teria que ter um operador para fazer as transições de slides e vídeos.
- Transmissões unidirecionais para os canais escolhidos: Youtube, Facebook, Zoom, Teams e portal Inovateca. Lembrando que é recomendado um teste antes da transmissão para verificar se atende a demanda.
- **IMPORTANTE:** Os equipamentos de Áudio e Vídeo do Auditório devem ser operados exclusivamente pela equipe técnica do Parque Tecnológico.

11.2. 2º andar - Equipamentos

SALA DE REUNIÃO

- Utilizando equipamento próprio no palco: ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo um pouco de perda na qualidade.
- Utilizando equipamento do Parque: Apresentações transmissões para serviços de streaming e reuniões online em todas as plataformas.

11.3. 3º andar - Equipamentos

TELÃO LED DO SALÃO

O Telão de LED do Salão da Inovateca é operado exclusivamente pela equipe técnica do Parque Tecnológico.

ARQUIBANCADA

- Utilizando equipamento próprio no palco: ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo um pouco de perda na qualidade.
- Utilizando equipamento do Parque: Apresentações transmissões para serviços de streaming e reuniões online em todas as plataformas.

JANELA VIRTUAL

Este equipamento não foi pensado para mudanças dinâmicas de conteúdo.

- Exibição de vídeos enviados com antecedência.
- Retransmissão do palco (essa configuração no momento não está disponível)

12 NORMAS DE SEGURANÇA:

12.1 NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual

Torna obrigatório o uso dos EPis para a realização das atividades que serão desenvolvidas, com o intuito de preservar a saúde e minimizar os possíveis danos causados por acidentes de trabalho.

a. **NR 10 - Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**

Determina a segurança necessária para atuação com eletricidade. Aqui se aplica para os fornecedores de som, iluminação e projeção. A Norma prevê, por exemplo, que as empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

b. **NR 12 - Norma Regulamentadora de Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos**

Estabelece normas para utilização de maquinário, desde montagens de técnica e cenografia. Por exemplo, as vias principais de circulação nos locais de trabalho e as que conduzem às saídas devem ter, no mínimo, 1,20m de largura e as áreas de circulação devem ser mantidas permanentemente desobstruídas.

c. **NR 35 - Norma Regulamentadora de Segurança em Altura**

Estabelece as regras de segurança para qualquer tipo de montagem em altura acima de 2 metros, seja área interna ou externa, para cenografia ou técnica. Uma delas estabelece que o trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda, uma regra pouco respeitada pelos próprios profissionais técnicos, e que deve ser seguida à risca para montagens na Inovateca.